

MOÇÃO Nº 19.727/2016

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar CONGRATULAÇÕES para com o município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA pela passagem do 95º aniversário de sua emancipação política que ocorrerá em 06 de outubro do corrente ano.

O Português Antônio Guedes de Brito, cuja a família se estabeleceu na Bahia, no Século XVII, foi um dos maiores latifundiários do Brasil-Colônia. Na Bahia era proprietário de uma Sesmaria que compreendia uma área desde o rio Itapicuru até o Rio São Francisco. Portanto, a maioria dos municípios que hoje compõem a Serra Geral foi fundada a partir desta Sesmaria.

Aliado a isso, a partir do Século XVIII, muitas bandeiras se embrenharam no Sertão para descobrir as riquezas das pedras preciosas. Em Livramento, a bandeira paulista de Sebastião Raposo subiu o rio das Contas Pequeno (rio Brumado) até as nascentes, onde, em decorrência da descoberta de ouro, surgiu a "Aldeia de Mato Grosso". Novas pepitas foram achadas rio abaixo, surgindo um assentamento humano no local da atual cidade de Livramento em 1715, onde foi construída uma capela de pau-a-pique pelos padres jesuítas sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento, tradição portuguesa.

Em 1868, a capela de Nossa Senhora do Livramento foi erigida à freguesia pela resolução n.º 1.004 de 16 de março, assinada pelo presidente da província da Bahia, José Bonifácio Nascente de Azambuja, sendo o primeiro vigário o cônego, doutor Tibério Severino Rio de Contas. Em 3 de julho de 1880, foi restaurada a vila com o nome de "Vila Nova do Brumado", porém não chegou a ser instalada. Somente em 26 de julho de 1921, pela Lei Estadual n.º 1.496, o distrito de Villa Velha foi desmembrado do município de Minas do Rio de Contas, emancipando-se administrativamente.

O município começou a funcionar em 6 de outubro de 1921. Tomou a denominação de "Livramento" pela Lei Estadual n.º 1.612 de 21 de maio de 1923. Posteriormente denominou-se "Livramento do Brumado" pela Lei Estadual n.º 131 de 31 de dezembro de 1943. Em 14 de maio de 1966, pela Lei Estadual n.º 2.325, o governador Lomanto Júnior mudou o nome de Livramento do Brumado para "Livramento de Nossa Senhora", assinando-a em praça pública e publicando-a no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 1966.

Sua economia vem sendo diversificada em diversas áreas, mas a produção de frutas, em áreas irrigadas, a cada dia se consolida mais, principalmente na

produção de manga e maracujá, culturas voltadas à exportação. Cabe mencionar ainda o registro de produção de coco da Bahia que vem alcançando níveis muito bons, sendo uma alternativa a mais na composição econômica do município.

O nosso mandato parlamentar tem atuado no município com o grupo político do ex-prefeito Carlão. Esse grupo tem trabalhado muito, buscando novas obras e serviços capazes de melhorar a qualidade de vida daquele povo trabalhador e hospitaleiro. E assim, com mais esse registro, gostaríamos de parabenizar os livramentenses, reafirmar a nossa disposição de continuar essa parceria forte, colocando o nosso mandato a inteira disposição de todos aqueles que moram e produzem nessa terra abençoada por Deus.

Dê-se ciência desta Moção ao ex-prefeito Carlos Roberto Souto Batista, o nosso Carlão, à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2016

Deputada Ivana Bastos